



## Comissão de Serviços Públicos



### PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA AO PROJETO DE LEI N.º 181/2004

#### RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 181/2004, de autoria da Mesa Diretora que ratifica e convalida a Resolução n.º 161 de 30 de agosto de 2004, que " Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis para a legislatura 2005/2008 e contem outras providências" obteve, da Comissão de Legislação Justiça e Redação, parecer favorável à sua tramitação.

Este é em síntese o relatório

#### PARECER

Nos termos regimentais, o presente projeto de lei foi encaminhado a esta Comissão para emissão de parecer quanto ao mérito.

A Comissão que a esta antecedeu, emitiu parecer favorável a tramitação do projeto, por ser o mesmo legal e constitucional.

Sob a ótica desta Comissão, não há qualquer óbice para a tramitação do projeto.

Ante a controversa sobre a fixação dos subsídios dos vereadores e do presidente da Câmara (Resolução ou Lei), e, tendo em vista que foi feita por Resolução, a presente Lei convalida e ratifica a referida Resolução, acabando com a possibilidade de qualquer equívoco.



## Comissão de Serviços Públicos



### CONCLUSÃO

Acatando o voto do Relator, esta Comissão emite parecer favorável a tramitação deste projeto de Lei..

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2004.

*Clodoaldo José Borges*  
Clodoaldo José Borges

Relator

*Jackson S. Jún*  
Clodoaldo José Borges

Membro

*Presidente*

*SM Resende*  
Sebastião Miranda de Resende

Membro

*Aprovado em 14/12/04*  
*por unanimidade dos presentes*  
*Presidente da Câmara*